



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:03.12.2025
10:50:02 -03

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 9/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025



OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBER, A TÍTULO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO, BENEFÍCIOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.

Realizada a sessão de apuração da fase de habilitação, informamos apuração do seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ
51.394.223 CELIO LUIS DA SILVA	51.394.223/0001-11

Após o julgamento da habilitação, foi processado o julgamento da proposta, sendo que pela análise dos documentos enviados, foi considerada CLASSIFICADA, e, portanto, vencedora.

Nos termos da Lei 14.133, encerradas as fases de julgamento de habilitação e proposta, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior sugerindo adjudicação do objeto e homologação da licitação.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas, 03 de dezembro de 2025.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO